



**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Programa de Pós-Graduação em Odontologia**  
**Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES)**

Edital nº. 44/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior, FAZ SABER que, nos dias 15, 16 e 17/02/2023 e 23, 24 e 27/02/2023, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). As inscrições ocorrerão na Secretaria do PPGO, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 15:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares, as quais também poderão ser obtidas pelos contatos: telefone (32) 2102-3881, e-mail: [ppg.odontologia@ufjf.br](mailto:ppg.odontologia@ufjf.br) e na página [www.ufjf.br/ppgodontologia](http://www.ufjf.br/ppgodontologia).

O processo seletivo de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Executiva do PPGO.

### **I – Do Objetivo**

O presente Edital tem como objetivo realizar a seleção interna de candidatos(as) à bolsa do PDSE/CAPES para provimento da cota atribuída ao PPGO para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) – Edital nº. 44/2022 ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022\\_Edital10.22PDSE.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital10.22PDSE.pdf)).

### **II – Das Vagas**

Será oferecida 1 (uma) cota de bolsa do PDSE/CAPES, com duração de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses. Os discentes deverão programar o início das atividades no exterior entre os meses de setembro e novembro do ano de 2024.

### **III – Dos Requisitos**

Os requisitos para candidatura a este Edital, elencados de “a” a “k”, são de caráter obrigatório e o descumprimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da candidatura. O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou com autorização de residência no Brasil;
- b) não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado em Odontologia do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFJF;

- d) não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e) ter integralizado o número de créditos referentes ao Curso de Doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f) ter obtido aprovação no Exame de Qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado, tendo como referência a data de 25 de abril de 2022;
- g) ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital CAPES Nº. 10/2022 ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022\\_Edital\\_1633531\\_Anexo\\_II\\_Proficiencia.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf));
- h) ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
- i) não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas;
- j) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- k) não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

O(A) candidato(a) deverá atender, ainda, ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

#### **IV – Da Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na Secretaria do PPgO nos dias 15, 16 e 17/02/2023 e 23, 24 e 27/02/2023 no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 15:30 horas. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- b) proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR), conforme estabelecido no item 9.4.2 inciso VII do Edital CAPES Nº. 10/2022. A proposta de pesquisa deverá considerar em suas metas e ações, o início das atividades entre os meses de setembro e novembro de 2023.

#### **V – Da Banca Examinadora:**

O processo seletivo de que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão Executiva do PPgO, composta pelos Professores Marcio José da Silva Campos, Bruno Salles Sotto-Maior, Robert Willer Farinazzo Vitral e Karina Lopes Devito.

#### **VI – Do Processo Seletivo:**

O Processo Seletivo será realizado no dia 28/02/23 e consistirá de etapa única, de caráter classificatório, constituída pelas seguintes análises:

**1) Análise da proposta de pesquisa (nota de 0 a 100):** serão avaliados os seguintes quesitos: originalidade, mérito e relevância científica (25 pontos); pertinência internacional da pesquisa (25 pontos); exequibilidade de acordo com o

cronograma proposto (25 pontos); e contribuição para a internacionalização da ciência brasileira e visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural (25 pontos).

**2) Análise de currículo (nota de 0 a 100):** será avaliada a qualificação acadêmica e científica do(a) candidato(a) para a plena execução da proposta de pesquisa no exterior (30 pontos) e os critérios objetivos de análise de currículo (70 pontos) descritos no barema do Anexo I deste Edital.

#### **VII – Do resultado:**

O resultado será divulgado através de uma lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), disponibilizadas no site do PPgO conforme o Calendário. Para efeito de classificação, a nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas.

#### **VI – Dos recursos:**

Os(as) candidatos(as) terão direito a interpor recurso contra o resultado, dirigido ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, devendo o mesmo ser apresentado no prazo de 01 (um) dia úteis contados a partir da data de publicação do resultado. Os recursos deverão ser solicitados através de formulário próprio (Anexo II) e entregues na Secretaria do PPgO, conforme Calendário.

#### **VII – Calendário:**

<b>Data</b>	<b>Etapas/atividade</b>
15/02/23 a 17/02/23, 23/02/23, 24/02/23 e 27/02/23	Inscrição para o processo seletivo
28/02/23	Realização da análise da proposta de pesquisa e de currículo
28/02/23	Divulgação do resultado preliminar da análise da proposta de pesquisa e de currículo
01/03/23	Prazo para recurso ao resultado
02/03/23	Resposta aos recursos
	Divulgação do resultado final e lista dos(as) candidatos(as) em ordem de classificação.

**ATENÇÃO:** A partir da divulgação do resultado final de que trata este Edital, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá seguir as etapas constantes no Cronograma previsto no item 1.2 do Edital nº. 44/2022

#### **VIII - Informações Complementares**

- a)** À Comissão Executiva do PPgO caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital;
- b)** O Processo Seletivo que trata este Edital é exclusivamente direcionado ao provimento da cota de bolsa prevista no Edital CAPES Nº. 44/2022

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Bruno Salles Sotto Maior  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia

## Anexo I



Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

### BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULAR

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_ PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_

#### 1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)	
Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)	
	<b>TOTAL</b>	

#### 2. Atividade Profissional na área acadêmica

	Pontos	Pontuação
Exercício do Magistério Superior – Nível Graduação	10 pontos (disciplina/semestre)	
Exercício do Magistério Superior – Nível Pós-graduação stricto sensu	15 pontos (disciplina/semestre)	
	<b>TOTAL</b>	

**Observação:** o exercício do Magistério Superior deverá ser comprovado através de declaração de Instituição de Ensino Superior, devidamente assinada pelo representante de órgão responsável, onde constem as disciplinas nas quais o(a) candidato(a) atuou como docente em cada semestre letivo.

#### 3. Projetos de Iniciação Científica

	Pontos	Pontuação
Orientação de bolsista em projeto de Iniciação Científica por semestre na área da Saúde	8 pontos	
Orientação de voluntário em projeto de Iniciação Científica por semestre na área da Saúde	6 pontos	
	<b>TOTAL</b>	

#### 4. Produção Bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
Capítulo de livro publicado (com registro de corpo editorial)*	6 pontos	
Livro publicado (com registro de corpo editorial)*	10 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1+	10 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2+	9 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1+	7 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2+	6 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3+	5 pontos	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4+	3 pontos	
Depósitos de patente#	10 pontos	
Desenvolvimento de software#	5 pontos	
	<b>TOTAL</b>	

\* - comprovação através da página da obra onde constem o título e nome do(a) candidato(a);

+ - comprovação através da primeira página do artigo;

# - comprovação através da página de registro no INPI onde conste o título e nome do(a) candidato(a);

## 5. Participação em eventos

	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação</b>
Organização de eventos científicos realizados no exterior ou promovidos por Instituições internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	8 pontos <b>(máximo 20 pontos)</b>	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados no exterior ou promovidos por Instituições internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	4 pontos <b>(máximo 20 pontos)</b>	
	<b>TOTAL</b>	

Anexo II



Programa de Pós-graduação  
**Odontologia** | **UFJF**

Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

---

**Formulário para interposição de recurso ao resultado do Edital 01/2022 do Programa de Pós-graduação em Odontologia**

Eu, ....., portador do documento de identidade nº ....., apresento pedido de reconsideração junto à Comissão Executiva do Programa de Pós-graduação em Odontologia.

A decisão objeto de contestação é.....

.....  
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

.....  
.....  
.....

Juiz de Fora, ...../...../2023.

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)